

Portaria Nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

“Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Nº. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder condições especiais de trabalho a servidora ELIETE DA MERCES FIALHO, com matrícula nº. 29-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, conforme a Lei Municipal Nº. 324/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL